



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 27 de setembro de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 117/2022</a>	27/09	Aprova as adequações do Plano de Ação Governamental - PAG - Biênio 2021/2022 e o Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG - Biênio 2021/2022 relativos ao 2º Quadrimestre.  <b>DJERJ, ADM, n. 18, p. 5.</b>
<a href="#">ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 3/2022</a>	27/09	Autoriza e disciplina a implantação do processo criminal eletrônico no Cartório da Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 18, p. 3.</b>
<a href="#">AVISO TJ 99/2022</a>	27/09	Avisa aos magistrados e servidores ativos do Quadro Único do PJERJ, bem como aos servidores comissionados, que não apresentaram as declarações de bens e rendimentos deverão fazê-lo no Portal de Magistrados e Servidores, até o dia 30 de setembro do corrente, em atendimento à Inspeção CNJ n. 0000930-76.2022.2.00.0000.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 18, p. 2.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 111/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>27/09</b></p>	<p>Avisa aos Magistrados, aos Encarregados pelo Expediente, aos Encarregados pelas Centrais de Cumprimento de Mandados, aos Chefes de Serventia, aos Secretários de Câmara, aos Diretores-Gerais e aos Representantes da Direção (RD) que o questionário para o mapeamento de competências dos servidores de sua unidade deverá ser respondido até o dia 11/10/2022.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 18, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 114/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>27/09</b></p>	<p>Avisa aos juízes de direito indicados para remoção na sessão do E. Órgão Especial do dia 26 de setembro de 2022, objeto do Edital nº 019/2022, que a posse será no dia 27 de setembro de 2022, às 16h 30m, no 10º andar, sendo necessária para o ato, o uso de vestes talares.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 18, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>EDITAL TJ/DEMOV 20/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>27/09</b></p>	<p>Faz público para conhecimento dos juízes substitutos, nos termos da Resolução nº 26/2021 do E. Órgão Especial, que se encontram vagos, os cargos mencionados, a serem preenchidos pelos critérios indicados.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 18, p. 29.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 1644/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>27/09</b></p>	<p>Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 18, p. 13.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 74/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>27/09</b></p>	<p>Extinção do Posto de Atendimento do Serviço do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital no bairro de Cascadura.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 18, p. 42.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 75/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>27/09</b></p>	<p>Altera o caput e os incisos I, II e II do art. 38 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 18, p. 43.</b></p>
<p align="center"><b><u>RESOLUÇÃO CM 4/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>27/09</b></p>	<p>Dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e disciplina a Turma de Uniformização do Sistema de Juizados Especiais.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 18, p. 32.</b></p>

**RESOLUÇÃO TJ/OE 24/2022**

**27/09**

Dispõe sobre a atribuição da competência à juízos criminais específicos para processar e julgar crimes por atos de violência político partidária que não sejam da competência da Justiça Eleitoral por serem crimes eleitorais ou comuns a eles conexos.

**DJERJ, ADM, n. 18, p. 27.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)